



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

ATA DA TRICENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA (CCCIV) DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025, EM RIO BRANCO – AC.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a tricentésima quarta (CCCIV) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, presencialmente, na sala de reuniões do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, inscrito no CNPJ sob o nº 14.367.577/0001-40, sito à Rua Major Ladislau Ferreira, número 367, bairro Dom Giocondo, CEP: 69.900-279, Rio Branco, Estado do Acre, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152-VP – Presidente; o Vice-Presidente do CRMV-AC, Med. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro 00136-VP; Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior - CRMV-AC 00187-VP – Secretário Geral; Méd. Vet. José Lucenildo Nery de Lima - CRMV-AC 00159-VP – Tesoureiro. Conselheiros: Méd. Vet. Higor Ortiz Manoel - CRMV-AC 00367-VP – Conselheiro Efetivo; o Med. Vet. Caetano Bernades Perin - CRMV-AC 00453-VP - Conselheiro Suplente; a Méd. Vet. Caroline Cristina Jardim – CRMV-AC 00294-VP – Conselheira Efetiva; Méd. Vet. Gromiko Komatsu Lima - CRMV-AC 00171-VP – Conselheiro Efetivo; Méd. Vet. Jean Carlos Torres da Silva - CRMV-AC 00108-VP – Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Francisco Glauco de Araújo Santos - AC-00024-VP – Conselheiro Suplente. I – **ABERTURA DOS TRABALHOS:** De acordo com o inciso I do art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h00 do dia 29 de maio de 2025, havendo quórum, o presidente do CRMV-AC, Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes declarou aberta a tricentésima quarta (CCCIV) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, fazendo as saudações iniciais. II – **COMUNICAÇÕES EM GERAL:** 2.1. **Da Presidência:** Não houve. 2.2. **Da Vice-presidência:** Não houve. 2.2. **Da Assessoria Jurídica:** Não houve. 2.3 **Da Assessoria Contábil:** Não houve. 2.4 **Dos Conselheiros:** Não houve. 2.5. **Da Assessoria Administrativa:** Não houve. III – **Da Ordem do Dia:** 3.1. **Informativo: Lista de registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica:** o secretário-geral leu a lista com os nomes de uma nova inscrição de pessoas físicas e três jurídicas. Além disto, registrou-se uma transferência. 3.2. **Informativo: Divulgação Nacional de Consulta Pública sobre a criação de Registro de Qualificação de Especialista (RQE):** O servidor Lucas Neves apresentou sobre o tema. Na sequência, o presidente fez alguns esclarecimentos. 3.3. **Análise defesa contra auto de multa – FRANCISCA INÊS LEITE ALVES - Processo SUAP 065/2025-98:** o presidente fez a leitura do requerimento, em seguida, abriu para discussão. Em votação, o requerimento foi negado por unanimidade. 3.4. **Apresentação das Justificativas Eleitorais:** O presidente explicou que segundo a resolução 1298 do CFMV, colegas médicos veterinários que não votaram, necessitam justificar o voto, caso contrário, será aplicado uma multa de 5% sobre o valor da próxima anuidade. As justificativas eleitorais foram relatadas pelo Med. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro, Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior e Méd. Vet. José Lucenildo Nery de Lima. Após a leitura foi posto em votação o voto do relator. Em todos os requerimentos, a plenária acompanhou o voto do relator. Desta forma, foram deferidos os cancelamentos de multa de: Lindbergh Wanderley da Nóbrega (00075-VP), Tamyres Izarely Barbosa da Silva (AC-00302-VP), Mariana Araújo Nechel (AC-00311-VP), Sanderson Willy Macedo Rodrigues (AC-00445-VP), Gledson Nogueira Santiago (AC-00635-VP), João Teles Machado Neto (AC-00677-VP), Lis Silva Aragão (AC-00637-VP), Anna Lidya Sales Nascimento (AC-00316-VP), Marcelli Pascoal Nogueira (AC-00374-VP), Angelina Maria de Almeida e Silva - AC-00315-VP) e Éder Ferreira de Arruda (AC-00364-VP). Camila Machado Nobre (AC-00374-VP). E mantidos as multas de: José Marques Carneiro Júnior - 00017-ZP, Ana Beatriz Barroso França - 00651 VP, Hytallo Felipe Souza Da Costa – 00600 VP, Luciana dos Santos Medeiros - AC-00228-VP, Gianluca Rodrigues da Silva - AC-00624-VP, Daniel Moreira Lambertucci - AC-00038-ZP, George Henrique de Andrade - AC-00258-VP, Maria Aparecida Moreira de Oliveira - AC-00263-VP, Leonardo Kouri Albuquerque - AC-00317-VP, Karen Lauanne Silva Lacouth - AC-00408-VP, Heldeberto da Silva Pereira Júnior - AC-00444-VP, Guilherme Affonso Roma Viana - AC-00452-VP, Karolayne Negreiros Justo - AC-00706-VP, Paulo Andeson Lima Diniz (AC-00685-VP) e Lucas Almeida Miranda - AC-00413-VP. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a todos os membros, diretores e conselheiros, e solicitou que eu, Secretário-Geral do CRMV-AC, Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC, em 01/07/2025 11:28:55.
- **José Lucenildo Nery de Lima**, Tesoureiro do CRMV-AC - FGSUP - TS/AC, em 02/07/2025 02:07:30.
- **Caroline Cristina Jardim**, Conselheira Efetiva do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 03/07/2025 13:42:46.
- **Gromiko Komatsu Lima**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 03/07/2025 14:13:43.
- **Leonardo Augusto Kohara Melchior**, Secretário-Geral do CRMV-AC - FGSUP - SG/AC, em 08/07/2025 14:30:38.
- **Higor Ortiz Manoel**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 15/07/2025 17:42:17.
- **Jesse Moreira Campos Monteiro**, Vice-Presidente do CRMV-AC - FGSUP - VP/AC, em 16/07/2025 14:18:25.
- **Caetano Bernardes Perin**, Conselheiro Suplente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 16/07/2025 15:05:56.
- **Jean Carlos Torres da Silva**, Conselheiro Suplente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 16/07/2025 17:13:29.
- **Francisco Glauco de Araújo Santos**, Conselheiro Suplente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 18/07/2025 12:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466855

Código de Autenticação: c0a347cc14



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279